



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.580/85

Em 21 de Junho de 1.985.

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTA
DO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRI
BUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E

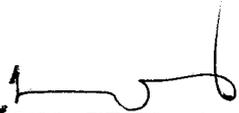
Conceder 20 (vinte) dias de férias, re
lativas ao período de 14 de Abril de 1.984 à 13 de Abril de 1.985, a
seguinte Funcionária, no período abaixo:

APARECIDA DE FÁTIMA T. OLIVEIRA

De 01 de Julho à 20 de Julho de 1.985.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 21 de Junho de 1.985.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

-Prefeito Municipal-

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração, em 21 de Junho de 1.985.


JOSÉ ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração.